



**DESPACHO N.º 3657 /2017**

Vice-Presidente da Câmara

Data: 15 de dezembro de 2017

**Assunto: Consolidação de mobilidade na categoria**

Considerando que:

- Que por meu Despacho datado de 10 de outubro de 2016, exarado na informação interna n.º 28/2016, datada de 29 de setembro de 2016 do Chefe da DSC, foi determinada, com efeitos a partir de 10 de outubro de 2016, a mobilidade da trabalhadora Patrícia Alexandra Granja Mendes Inácio, da carreira / categoria de Assistente Técnica, na atividade "Administrativa", do Setor Cultural, Desporto e Juventude, da Divisão Sócio Cultural, para a atividade "Administrativa", do Setor Social e de Saúde, da Divisão Sócio Cultural.

I- A Assembleia Municipal de Arruda dos Vinhos, na sua reunião ordinária de 30 de novembro de 2016, aprovou, nos termos da alínea o) do n.º 1 do Artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o Artigo 29.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, sob proposta da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, de dia 31 de outubro de 2016, o Mapa de Pessoal para o ano de 2017;

II - A mobilidade acima identificada pode consolidar-se nos termos do n.º 1 e do n.º 2, ambos do artigo 99.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

Determino:

A consolidação da mobilidade na categoria acima identificada com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2018.

No uso dos poderes delegados,

A Vice-Presidente de Câmara



Rute Miriam Soares dos Santos

*Tomado  
conhecimento e  
concordado  
Tateizinho  
22-12-2017*